



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08

075

DECRETO Nº 2354, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

(Prorroga o prazo de vigência de contratos temporários de servidores municipais).

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO que por necessidade de poder contar com pessoal para manter os serviços dos Setores Municipais, foram procedidos Processos Seletivos para atender temporariamente a demanda;

CONSIDERANDO que esses processos seletivos tiveram que ser prorrogados algumas vezes, pela falta de pessoal efetivo para suprir as lacunas, especialmente pelo surgimento do Coronavírus – COVID 19 e o consequente estado de calamidade pública decretado pelo município;

CONSIDERANDO que em data de 29/06/2021, ocorreu a última prorrogação de prazo de vigência de contratos temporários, que foi estendido até o dia 28/09/2021, no entanto, entendemos que a referida data deve ser revista passando a vigência para o dia 30/09/2021, totalizando o mês cheio, facilitando assim o procedimento de rescisão e do FGTS.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os contratos abaixo relacionados, firmados com os respectivos servidores, com os seus prazos prorrogados até 30 de setembro de 2021, conforme segue:

Nº DO CONTRATO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	FUNÇÃO TEMPORÁRIA
201/2018	Viviane Peres Mazzini Trindade	Cozinheira
202/2018	Marilza de Fátima Dalponti	Cozinheira
206/2018	Joice Costa da Silva	Faxineira
208/2018	Marlene Siqueira Barbosa	Faxineira
220/2018	Marcos Pereira de Souza	Motorista
221/2018	Pedro Pereira de Souza	Motorista
225/2018	Jean Ribeiro de Moura	Serviços Gerais
228/2018	Mário Góes de Moraes	Motorista
229/2018	Leonardo Henrique da Silva Sales	Serviços Gerais
233/2018	José Nunes Leite	Serviços Gerais
241/2018	Adriana Aparecida Pereira	Serviços Gerais
243/2018	Tharine Lariane Ângelo da Silva	Serviços Gerais
251/2018	Sergio Donizete da Silva Cotrin	Tratorista
252/2018	Paulo Cesar Sartori	Tratorista
258/2018	Patrícia Faria da Silva	Serviços Gerais
262/2018	José Miguel Bianqui	Motorista
272/2018	Wiliam Cassio Sanches Tranqueira	Motorista
278/2018	José Hernando Basso	Motorista
001/2019	Gesabel Gomes Coelho Sacamoto	Motorista



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

076

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08

062/2019	João Silvestrini	Serviços Gerais
077/2019	Maurício Pinheiro	Motorista
118/2019	Luciano Júnior de Brito	Motorista
046/2020	Edmilson José Garrido	Motorista
047/2020	Oseias Henrique dos Santos	Motorista
058/2020	Adrieli dos Santos Garcia	Agente Comunitário de Saúde
059/2020	Cristina Cardozo Batista Madeiro	Agente Comunitário de Saúde
060/2020	Sônia Magre Bonifácio	Agente Comunitário de Saúde
061/2020	Alessandra Saant'ana	Agente Comunitário de Saúde
062/2020	Tauani de Oliveira Alves	Agente Comunitário de Saúde
063/2020	Meguissa Raissa Batista Madeiro	Agente Comunitário de Saúde
065/2020	Ana Paula de Souza	Agente Comunitário de Saúde
066/2020	Letícia Duran Mazzini	Agente Comunitário de Saúde
067/2020	Ronita Kauane Mogueira Moraes	Agente Comunitário de Saúde
078/2020	Cleonilde Pinheiro da Silva	Motorista
087/2020	Aparecida Rosária da Silva	Agente Comunitário de Saúde
160/2020	Leize Carla Della Rovere	Auxiliar Técnico de Enfermagem
161/2020	Larissa da Silva Ortiz	Auxiliar Técnico de Enfermagem

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Meridiano, 20 de setembro de 2021

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO